

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL FOTOGRAFIA DA ANCP

Este Regulamento define os procedimentos a serem adotados no Concurso Cultural Fotografia da Academia Nacional de Cuidados Paliativos (“ANCP”).

Capítulo I. Dos Objetivos do Concurso

1.1. A ACADEMIA NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS (ANCP), com sede na Rua Artur de Azevedo, 289 sala 3 - Pinheiros, CEP 05404-010, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.929.327/0001-91, realizará concurso cultural de fotografia (“Concurso”), mediante processo estabelecido no presente Regulamento.

1.2. O Concurso tem caráter exclusivamente cultural e recreativo, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.

1.3. O objetivo do Concurso é a seleção de três fotografias que melhor representarem o tema **“Não deixe ninguém para trás – Equidade no acesso a Cuidados Paliativos”** da campanha do Dia Mundial de Cuidados Paliativos de 2021 (“campanha”) para a posterior ilustração do material gráfico da campanha no site, nas páginas da instituição em redes sociais e locais participantes.

Capítulo II. Dos Procedimentos e Pré-requisitos à Participação do Concurso

2.1. A divulgação do Concurso será realizada de chamadas no site da ACADEMIA NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS e nas páginas no Facebook, Instagram, Twitter e LinkedIn.

2.2. Os interessados deverão enviar um máximo de **3 (três) fotografias** para o e-mail inscricoes@paliativo.org.br até o dia **12 de setembro de 2021**.

2.3. Poderão se inscrever no concurso quaisquer interessados maiores de 18 (dezoito) anos ou, se menores, devidamente autorizados e/ou representados, na forma da lei, por seus responsáveis legais, desde que residentes dentro do território nacional.

2.4. Ao submeter a foto, o interessado deverá enviar, impreterivelmente, os seguintes dados: **nome completo, endereço de e-mail, telefone para contato (com DDD), legenda da foto de inscrição e Cidade/Estado ou País onde foi tirada a fotografia**. A ausência de uma destas informações desclassificará automaticamente o participante.

2.5. A ANCP não se responsabilizará pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante no ato da inscrição, ou pelo fornecimento de informações incorretas,

imprecisas ou incompletas. A informação de dados falsos ou fotografias não próprias implica em eliminação do Concurso e está sujeita às penalidades legais.

2.6. Somente serão aceitas inscrições de fotografias feitas segundo as condições aqui descritas. As inscrições e/ou o envio das fotografias por qualquer outro meio que não seja por intermédio do e-mail: inscricoes@paliativo.org.br serão desconsideradas.

Capítulo III. Das Fotografias

3.1. As fotografias participantes devem representar o tema “**Não deixe ninguém para trás – Equidade no acesso a Cuidados Paliativos**” da campanha do Dia Mundial de Cuidados Paliativos de 2021 (<https://paliativo.org.br/blog/dia-mundial-cp-2021>).

3.2. As fotografias inscritas deverão atender aos seguintes requisitos: formato **.jpg**; **definição mínima de 300 DPI e dimensão mínima de 800px por 600px**; e, **tamanho de arquivo máximo de 5.0 MB**.

3.3. As fotografias com pacientes, familiares de pacientes e qualquer outra pessoa retratada, **SOMENTE serão aceitas se acompanhadas de autorização de uso de imagem conforme modelo** disponível no link: <https://api-wordpress.paliativo.org.br/wp-content/uploads/2021/08/Autorizacao-de-uso-de-imagem.pdf>. A autorização deve ser assinada pelos fotografados e/ou responsáveis legais.

3.4. A fotografia não poderá permitir a identificação de pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme normas do Conselho Federal de Medicina (<https://portal.cfm.org.br/publicidademedica/pubpropaganda7.html>).

3.5. Ao aderir à inscrição no Concurso, os participantes, desde já:

- declaram serem responsáveis pela autoria das fotografias encaminhadas e que elas não constituem plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela lei;
- assumem inteira responsabilidade por eventuais reproduções de trabalhos de terceiros;
- caso vencedores, autorizam a divulgação do seu nome e fotografia vencedora no site www.paliativo.org.br, na página da ANCP no Facebook, Instagram, Twitter e LinkedIn;
- caso vencedores, autorizam a utilização da fotografia na ilustração do material gráfico da campanha no site, nas páginas da instituição em redes sociais e em locais participantes da campanha.

Capítulo IV. Da Seleção dos Vencedores

4.1. Serão selecionadas as três fotografias que melhor representarem o tema “**Não deixe ninguém para trás – Equidade no acesso a Cuidados Paliativos**” da campanha do Dia Mundial de Cuidados Paliativos de 2021.

4.2. A seleção das fotografias observará os seguintes procedimentos:

- a) Todas as fotografias encaminhadas no período de inscrição serão apreciadas por uma Comissão Julgadora formada pelos 09 membros da Diretoria da ANCP;
- b) A Comissão Julgadora selecionará as **5 (cinco) melhores imagens (“finalistas”)**, levando em consideração os seguintes critérios: adequação ao tema proposto, ou seja, representem o tema “Não deixe ninguém para trás – Equidade no acesso a Cuidados Paliativos” da campanha do Dia Mundial de Cuidados Paliativos de 2021, respeito a este Regulamento, originalidade e criatividade
- c) As finalistas, serão, então, submetidas à votação popular através do site www.paliativo.org.br da ANCP.
- d) Poderão votar todos que acessarem o site durante o período de votação.
- e) Os votos serão apurados pela Diretoria da ANCP e, após contagem, serão selecionadas **3 fotografias mais votadas** que, de acordo com a quantidade de votos apuradas, **receberão o título de 1º., 2º e 3º. colocados.**
- f) Os nomes dos 3 vencedores serão divulgados no site www.paliativo.org.br e na página da ANCP no Facebook, Instagram, Twitter e LinkedIn.
- g) A ANCP entrará em contato com os finalistas, via e-mail ou telefone, de acordo com os dados informados no ato da inscrição, até cinco dias após o anúncio dos finalistas.
- h) As fotografias vencedoras irão ilustrar o material gráfico da campanha no site, nas páginas da instituição em redes sociais e locais participantes.
- i) A decisão final sobre a melhor foto é inquestionável e irrecorrível.

4.3. Os **3 vencedores**, afora terem suas fotografias ilustrando o material da campanha de 2021 do Dia Mundial de Cuidados Paliativos, receberão a seguinte premiação:

1º Lugar:

Combo com três prêmios composto por:

- uma inscrição para o IX Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos de 2022;
- uma bolsa de estudos em curso online organizado pela Cleveland Clinic “Cuidados de final da vida em Terapia Intensiva: Desafios e Oportunidades”.

2º Lugar:

Combo com dois livros composto por:

- um exemplar da 3ª edição do Manual de Cuidados Paliativos da ANCP;
- um exemplar do livro “O luto no século 21 - Uma compreensão abrangente do fenômeno” da psicóloga a Dra. Maria Helena Pereira Franco;

3º Lugar:

Combo com dois livros composto por:

- um exemplar da “1ª edição do Manual de Terapia de Sedação Paliativa da ANCP”;
- um exemplar do livro “Cuidados Paliativos: Aspectos Jurídicos” da advogada a Dra. Luciana Dadalto;

Capítulo V. Da Proteção de Dados Pessoais

5.1. A ANCP obriga-se a cumprir e manter-se a todo tempo de acordo com as disposições e os princípios da Lei nº 13.709/18 (“LGPD”) e demais Leis vigentes, sobre privacidade e proteção de dados, em conexão ao objeto deste Regulamento, especialmente no que se

refere à legalidade no tratamento de eventuais dados pessoais que venham a integrar as Informações disponibilizadas nas inscrições, salvo aqueles cuja divulgação foi previamente autorizada.

Capítulo VI. Disposições Finais

6.1. Os participantes do Concurso, incluindo os vencedores, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no Concurso.

6.2. Os vencedores autorizam, desde já, a veiculação de seu nome, imagem e som de voz, sem limitação de espécie alguma, para utilização das mesmas no site da ANCP, bem como em fotografias, cartazes, filmes, spots e em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação da conquista dos prêmios.

6.3. Os participantes declaram expressamente que os dados pessoais fornecidos quando do envio das imagens são verdadeiros e próprios. Os dados apresentados poderão ser confirmados a qualquer momento pela ANCP.

6.4. Havendo interrupção ou suspensão do Concurso ou da publicação dos vencedores no site www.paliativo.org.br devido a problemas de acesso à Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas com os servidores ou provedores do internauta ou da empresa promotora, por decisão do site da ANCP ou em razão de caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do concurso e/ou aos eventuais terceiros prejudicados. A ANCP envidará os melhores esforços para dar prosseguimento ao Concurso tão logo haja a regularização do sistema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo na hipótese em que haja total impossibilidade de recuperação de dados. Nessa hipótese, os participantes serão avisados por e-mail e não será cabível, da mesma forma, compensação e/ou indenização de qualquer espécie.

6.5. A ANCP, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes deste regulamento, mediante comunicação pública de tais mudanças no site www.paliativo.org.br.

6.6. As dúvidas e omissões não previstas neste Regulamento serão dirimidas pela Diretoria da ANCP, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

6.7. A simples participação neste Concurso implica na total concordância com o presente Regulamento.

6.8. A ANCP manterá um endereço eletrônico para esclarecimentos adicionais ao presente Regulamento e ao Concurso: inscricoes@paliativo.org.br.

6.9. Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas do presente Regulamento ou do Concurso.

